



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DEMAIS VEREADORES.

APROVADO(A)

em 25/11/2014

ANDRÉ FERREIRA CORRÊA
Procurador Geral - CMC/ES

O(S) VEREADOR(ES) signatário(s) vêm à h. presença de V. Exas., apresentar

Emenda nº 02 ao Projeto de Lei nº 054/2014,
de iniciativa do Poder Executivo, de seguinte teor:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº054, de 02 de setembro de 2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, passa a tramitar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam criadas 05 (cinco) funções gratificadas para o cargo efetivo de Motorista “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) mensais, a ser deferida aos Motoristas designados para condução de pacientes em situação de atendimento intensivo.”

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2014.